



TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO PREÇOS REFERENCIAL DE MERCADO

OBSERVAÇÕES:

1. ELABORAR O ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
CONTENDO:
2. CNPJ DA EMPRESA
3. NOME DE FANTASIA DA EMPRESA
4. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
5. ENDEREÇO COMPLETO
6. TELEFONE
7. E-MAIL
8. CARIMBAR E ASSINAR (O CARIMBO DEVERÁ CONTER O CNPJ)

DIRECIONAR O ORÇAMENTO PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO
A/C DA SENHORA **SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA**
RUA JOSÉ COELHO NOLETO, Nº 2008, BAIRRO POTOSÍ BALSAS-MA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA:

A contratação faz-se necessária diante da carência de transporte eficaz e efetivo para o atendimento das demandas da Câmara Municipal de Balsas, tanto para atendimento interno como externo, objetivando o deslocamento de servidores e parlamentares até a Zona Rural do Município de Balsas- MA e a viagens externas necessárias para efetivação do poder fiscalizatório e pleno atendimento dos interesses da Câmara Municipal de Balsas – MA.

OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço com locação de veículo "TIPO CAMIONHETE", 4X4 traçada a DIESEL, modelo 2016 em diante, com motorista, destinados a atender as necessidades e atividades de transporte da Câmara Municipal de Balsas.

Item	Qtd.	Und.	Especificação do Veículo	Valor Mensal RS	Valor Total RS
------	------	------	--------------------------	-----------------	----------------



1	1	Und.	Prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO "TIPO CAMIONHETE", 4X4 traçada a DIESEL, modelo 2016 em diante, com motorista, destinados a atender as necessidades e atividades de transporte da Câmara Municipal de Balsas.	
VALOR TOTAL				RS

DO QUANTITATIVO

A pretensa contratação terá duração de 07 (sete) meses, reservando-se à Câmara Municipal o direito de contratar para o período se julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados nos itens.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DO VEICULO:

O veículo irá atender tanto demandas da zona urbana quanto rural, realizando viagens para as localidades do inteiro do município de Balsas – MA, bem como viagens intermunicipais e interestaduais, quando for necessário para atendimento de interesses da Câmara Municipal de Balsas.

DA MANUTENÇÃO E SEGURO:

A manutenção de peças, acessórios e serviços dos veículos serão todas por conta da CONTRATADA, sendo necessário ter um carro em condições similares para substituição quando o mesmo estiver em manutenção. O veículo deverá ter seguro contra terceiros, bem como o motorista deverá ter seguro de vida.

DO COMBUSTÍVEL:

O abastecimento de combustível será por conta da CONTRATANTE.

DO MOTORISTA:

O motorista deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima A/B. Está em plenas condições de exercer a função com exames admissionais em dias, ter conhecimento de direção defensiva, ter disponibilidade para viagens externas, obedece a carga horária de motorista serviço externos, que deverá constar sem sua



carteira de trabalho tal previsão. Estará totalmente a disposição da CONTRATADA, tendo que seguir os procedimentos da Câmara Municipal de Balsas – Ma.

O fornecimento de calçado de segurança (botina) e fardamento é por conta do CONTRATADO.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE de acordo com a entrega referente às Ordens de Fornecimento, podendo ser mensal ou não, em até 05 dias úteis após a emissão e entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente à Chefe do Setor de Compras, que somente atestará o fornecimento do objeto e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Balsas.

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da licitante vencedora, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá sua vigência por 07 (sete) meses.

Durante o prazo de vigência do contrato, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta licitação, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao CONTRATADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder por e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento dos serviços contratados, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Comunicar ao Setor de Compras, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto fornecimento dos serviços.

Mesmo na ocorrência de estado de greve da categoria, a CONTRATADA fica obrigada à prestação do serviço, através de esquema de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



Fornecer os serviços contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto ora licitado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá, a seu critério e através de servidores previamente designados, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos produtos;

Fiscalizar o recebimento do produto, podendo o CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do produto;

A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço, ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

Verificar a regularidade fiscal e recolhimento dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento.